

**ADITIVO AO
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2019**

Aditivo ao Acordo Coletivo Específico que entre si fazem, de um lado a COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, a CEMIG Geração e Transmissão S.A. e a CEMIG Distribuição S.A., doravante denominadas CEMIG ou Empresa, e de outro, a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS ARQUITETOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINARQ, SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BELO HORIZONTE, SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO SUL DE MINAS GERAIS – SINDSUL, SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINTEST-MG e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE SANTOS DUMONT Entidades Sindicais ou Sindicatos, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

A CEMIG e as Entidades Sindicais signatárias deste Instrumento concordam em aditar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019, conforme abaixo:

A Cláusula que trata da verba para concessão de alterações salariais, passa a ter a seguinte redação:

VERBA PARA CONCESSÃO DE ALTERAÇÕES SALARIAIS – PCR

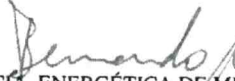
A Cemig concederá 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) da folha de pagamento de salário-base do mês de dezembro de cada ano, para fins de concessão de alterações individuais de salários, durante o ano seguinte, a ser aplicado conforme condições do Plano de Cargos e Remunerações – PCR.


Parágrafo único: A distribuição integral da verba prevista no caput para fins de alteração individual de salário (acesso funcional) constitui fato impeditivo para a concessão de alterações individuais de salário.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Acordo:

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Acordo Coletivo de Trabalho em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo duas vias para a CEMIG, uma para as Entidades Sindicais e uma para a SRTE/MG, para os devidos fins de direito.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.



Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Presidente
CIA. ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Diretor Presidente
CPF


Maura Galuppo Botelho Martins
Diretora de Relações e
Recursos Humanos
CIA. ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Maura Galuppo Botelho Martins
Diretora de Gestão Empresarial
CPF 533.889.506-44

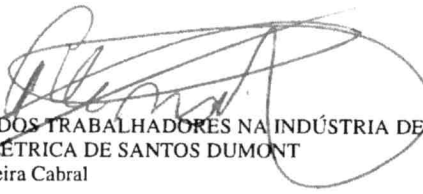



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
URBANAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Everson de Alcântara Tardeli
Presidente
CPF 694.425.096-91

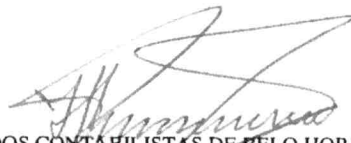
Welhilton Adriano de Castro Silva
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Raul Otávio da Silva Pereira
Presidente
CPF 689.262.607-63
CPF: 835 627.966-68


SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE MINAS
GERAIS
Vinícius Marcus Nonato da Silva
Presidente
CPF: 028.866.976-21

M. Yonji
SINDICATO DOS ADMINISTRADORES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente
CPF: 056.313.196-91
024479166-04


SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE
ENERGIA ELÉTRICA DE SANTOS DUMONT
Reinaldo Ferreira Cabral
Presidente
CPF: 723.315.426-00

SINDICATO DOS ARQUITETOS DO ESTADO
DE MINAS GERAIS
Eduardo Fajardo Soares
CPF: 253.542.486-04


SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BELO HORIZONTE
Baltasar Ronaldo de Oliveira Mendes
Presidente
CPF: 278.830.006-91 - 140435726-20

João Batista 038.475.706-30
SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO
DE MINAS GERAIS
João Baptista Santiago Neto
Presidente
CPF:








Welhilton

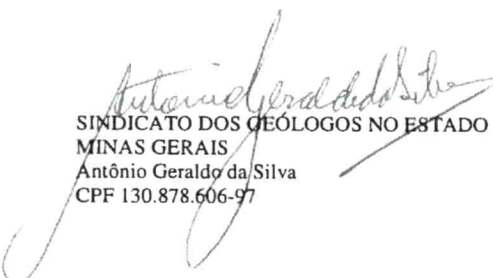





CEMIG

Companhia Energética de Minas Gerais


SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO SUL DE MINAS
GERAIS - SINDSUL
José Roberto Piva
Presidente
CPF: 671.229.306-53


SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE
MINAS GERAIS
Antônio Geraldo da Silva
CPF 130.878.606-97


SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO
TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Cláudio Ferreira dos Santos
Presidente
CPF: 827.549.266-15

R-344E

Termo Aditivo ao ACT 2017/2019

3/3







Welington



R.